



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Secretaria da Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 13.09.2020-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS QUANTO À CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO E ESTRUTURA MATERIAL, BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE FLUXOGRAMAS DE PROCESSAMENTO, CRONOGRAMAS, ORGANOGRAMAS, MODELOS DE FORMULÁRIOS E SIMILARES PARA EXERCÍCIO DE 2020, SENDO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Icó - CE, 10 DE MARÇO DE 2020.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação